

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 41/2019 - PMT

Às nove horas, do vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e dezenove (24/07/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, além do Sr. Valdir Bento Falchetti representando a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP, o Sr. Andre D. Mafra, representando a empresa GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - EPP e o Sr. Jader A. Novelletto, representando a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 41/2019 - PMT.

Protocolaram tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, as seguintes empresas: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP (CNPJ nº. 08.628.996/0001-96), GABRIEL AARON LUIZ EIRELI - EPP (CNPJ nº. 24.703.351/0001-27), SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº. 14.770.128/0001-49), POLI CONSTRUÇÕES LTDA. EIRELI – EPP (CNPJ nº. 04.888.617/0001-46), LC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME – EPP (CNPJ nº. 19.383.101/0001-17) e EMPREITEIRA KJ LTDA – EPP (CNPJ nº. 15.004.025/0001-30).

Dando início à sessão, a Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação e aos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura dos envelopes de “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, nos documentos neles contidos.

Da análise dos documentos da Habilitação, o Sr. Jader Aquiles Novelletto, representante da empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, solicitou a consignação em ata e verificação dos itens abaixo relacionados:

1. Empresa Gabriel Aaron Eireli – EPP: CRF do FGTS com data vencida;
2. Empreiteira KJ Ltda. – EPP: Atestado de Alvenaria é diferente de Atestado Edificação Alvenaria;
3. LC Empreiteira de Mão de Obra Ltda. ME – EPP: Atestado de Estrutura Metálica é diferente de Cobertura Metálica.

Ato contínuo, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação para o parecer Técnico do Setor de Engenharia, item 7.1.6, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital.

Os envelopes da proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Os representantes presentes retiraram-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro